

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022-SESMA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 011/2022-SESMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E PLENA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Travessa Paula Marques, nº 192, bairro Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-055, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA** e a empresa **PLENA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF nº 05.767.853/0001-77, com sede na Rua Sérvulo Brito, nº 104-B térreo – SEGUNDO piso, CEP 68501-580, bairro: Cidade Nova, cidade: Marabá, Estado: Pará, telefone: (94) 99154-0922, e-mail: plena.diretoria@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **NILSON DA COSTA PIEDADE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Aracaju, nº. 229, bairro: Belo Horizonte, CEP 68503-190, cidade: Marabá, estado do Pará, portador do RG nº 1513312 SSP/PA e CPF nº 127.860.712-91, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022-SESMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual .

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2023	
+	ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
+	PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.117 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL
+	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
+	FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
	16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
	16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
	17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
+	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
+	FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
	15003110 – Emendas parlamentares individuais
	15003120 – Emendas parlamentares de bancadas
	16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
	16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
	17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
	17100000 – Transferência Especial dos Estados
+	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA,

INFORMAÇÃO/COMUNIC. -PJ

- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.119 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO EM DIAGNOSTICOS
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000—Transferência SUS Bloco Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO/COMUNIC. -PJ
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.123 – MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000—Transferência SUS Bloco Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO/COMUNIC. -PJ
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000—Transferência SUS Bloco Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo tersua vigência com início em 23/08/2023 até o dia 31/12/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 011/2022-SESMA firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme planilha constante no subitem 4.1.2.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.1.2 - Planilha demonstrativa:

4.1.3. Quantidade calculada proporcional ao prazo aditivado.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	PREÇO / UNITÁRIO	PREÇO ATUAL/TOTAL
01	1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE RAIOS-X PORTÁTIL DE 100 mA e 90 kV, TUBO COM ANODO GIRATÓRIO (CAD, HGA e UPA).	SERVIÇO	MÊS	5	R\$ 5.989,60	R\$ 29.948,00
01	2	LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO CR PARA DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM GERAL. (DESTINO:CAD)	SERVIÇO	MÊS	5	R\$9.984,00	R\$ 49.920,00
01	3	LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO CR PARA DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM GERAL. (DESTINO:HGA)	SERVIÇO	MÊS	5	R\$11.200,00	R\$ 56.000,00
01	4	LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO CR PARA DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM GERAL.(DESTINO: UPA)	SERVIÇO	MÊS	5	R\$12.158,80	R\$ 60.794,00
02	1	01 (UM) APARELHO FIXO DE RAIOS-X PHILIPS, MOD AF125 kV/500 mA (CAD); 01 (UM) APARELHO DE RAIOS-X PORTÁTIL INTECAL 100 mA / 90 kV MOD CR7 , 01 (UM) APARELHO RAIOS-X FIXO CDK MOD. CDK DIAFIX 500 mA (HGA); 01 (UM) APARELHO FIXO DE RAIOS-X TECNO-DESIGN, MOD. TD500HF (UPA)	SERVIÇO	MÊS	5	R\$27.633,33	R\$ 138.166,68
VALOR TOTAL							R\$ 334.828,68

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui nãoexpressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 10 de agosto de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PLENA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 05.767.853/0001-77
REPRESENTANTE LEGAL: NILSON DA COSTA PIEDADE
CPF:127.860.712-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: